

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

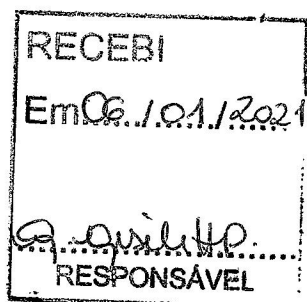
Ofício nº 10/2021

Carambeí, 06 de janeiro de 2021.

Excelentíssima Senhora
ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita Municipal de Carambeí

Venho por meio deste, encaminhar cópia do Memorando nº 09/2021 do Gabinete do Vereador Diego Josino Xavier de Macedo, referente a necessidade de informações sobre a possibilidade de tomada de providências em relação ao cumprimento da Lei nº 1050/2014, a qual institui regras de funcionamento das farmácias de plantão 24 horas, para conhecimento e providências que entender necessário.

Atenciosamente.





ELIO ALVES CARDOSO
PRESIDENTE